



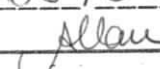
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021,

DE 05 DE MAIO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 05/05/2021


Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

Concede licença ao Vice-Prefeito municipal em razão de assunção ao cargo de Secretário Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedida licença para afastamento do cargo ao Vice-Prefeito Municipal, senhor Gleydson Nato Pereira, nos termos do art. 82 da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 21 do Regimento Interno desta Casa de Leis, em razão de assunção ao cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher e Secretário Municipal do Idoso, pelo tempo em que durar a permanência a frente do cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de maio de 2021.


Ver. Rodrigo Maciel
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi